

PORTARIA Nº 320 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 2º do art. 1º da Portaria Interministerial nº 2.268, de 10 de agosto de 2010, que instituiu a Comissão Nacional Interministerial para acompanhamento da implantação e implementação do Projeto Vida no Trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º Designar representantes para compor a Comissão Nacional Interministerial para acompanhamento da implantação e implementação do Projeto Vida no Trânsito, com a finalidade de monitorar e avaliar o referido Projeto.

I - Ministério da Saúde:

Titular: Otaliba Libânio de Morais Neto, que coordenará;

Suplente: Marta Maria Alves da Silva.

II - Casa Civil da Presidência da República:

Titular: Ivanildo Tarja Franzosi;

Suplente: Carlos Humberto de Oliveira.

III - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

Titular: Cejana Brasil Cirilo Passos;

Suplente: Andréa Donnatti Gallassi.

IV - Ministério das Cidades;

Titular: Magda Hennes;

Suplente: Priscila Passos Guimarães.

V - Ministério da Justiça;

Titular: Byron Prestes Costa

Suplente: Drault Ernani de Oliveira

VI - Ministério dos Transportes:

Titular: Paulo Sérgio França de Sousa Júnior

Suplente: Rone Evaldo Barbosa;

VII - Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República;

Titular: Jéferson de Oliveira Pais de Carvalho

Suplente: Ana Beatriz Thé Prazeres

VIII - Secretaria-Geral da Presidência da República:

Titular: Adriana Segabinazzi do Amaral Carvalho;

Suplente: Juana Andrade de Lucini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO